



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE APOIO n. 0031/2015

PROPONHO, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, a presente Moção, para que seja consignada na ata dos trabalhos desta sessão, a **DEMONSTRAÇÃO DE APOIO DESTA CASA DE LEIS E DE TODOS OS MUNICÍPES DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 180/2014**, que tramita junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e que declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Estado de São Paulo, a Bacia Hidrográfica do Rio Pardo e dá outras providências.

O Projeto de Lei em questão é de suma importância para a preservação do Rio Pardo, cujas águas beneficiam diretamente quinze cidades, seja na agricultura, seja para o abastecimento da população e que é um dos últimos rios do Estado que ainda não se encontra poluído, devendo ser preservado.

Espírito Santo do Turvo, 26 de outubro de 2015.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara

Cosme Antonio Martins
Vereador

Edmelson Funchal da Silva
Vereador

Geferson Cristiano Galdino de Lima
Vereador

Dorail Gomes de Aguiar
Vereador

Wagner Antonio Guicho
Vereador

Osmar Aparecido Messias
Vereador

Rosinei Pereira da Silva
Vereadora

Waldemar Zanata Neto
Vereador

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

26/10/2015